



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 491/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 007/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 007/2013 – PMU, Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de serviços de mão de obra e equipamentos para recuperação do pavimento asfáltico na ligação urbana das rodovias PR-580 e PR-492, na travessia urbana da Cidade de Umuarama, pela PR 580, no município de Umuarama, conforme definido Convênio nº 050/2012 e Projeto Básico do DER – Departamento de Estrada e Rodagens e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/03/2013 DE Nº 9713
UMUARAMA, 01/03/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS